### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 12/2009

“Dispõe sobre a nomeação do **vereador Edison Carlos Bortolucci Júnior** em Comissões Permanentes da Câmara Municipal e dá outras providências”.

**ANÍZIO TAVARES DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Tendo em vista as vagas existentes em Comissões Permanentes desta Casa de Leis, em razão da perda de mandato e a suspensão dos direitos políticos, no dia 22 de agosto último, em Reunião Extraordinária, quando o Plenário desta Casa julgou procedente denúncia por infração político-administrativa em face do Ver. Raimundo da Silva Sampaio, e, considerando o disposto no Art. 32, § 5º do Regimento Interno desta Edilidade, fica nomeado o **Ver. Edison Carlos Bortolucci Júnior**, que tomou posse, em definitivo, para integrar as seguintes Comissões:

**I** - Comissão Permanente de Administração Pública;

**II** – Comissão Permanente de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, e

**III** – Comissão Permanente de Relações do Trabalho.

**Art. 2º -** Este Ato entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste, em 27 de agosto de 2009.

## ANÍZIO TAVARES DA SILVA

## -Presidente-

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

**DAISY MAC-KNIGHT PETRINI**

- Chefe da Secretaria -